



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 18 de dezembro de 2025.

Of. nº 812/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **Indicação n.º 568/2025**, de autoria do Vereador Edeildo Gonçalves dos Santos, do PSDB, que solicita que volte a ser permitido o uso de ketchup, maionese, mostarda e outros molhos em bisnagas nos estabelecimentos do município. Após análise, **informo** que a Administração Pública Municipal, por meio da VISA, irá realizar estudo técnico a fim de averiguar a possibilidade de atender a indicação.

Aproveito a oportunidade; para apresentar a V. Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor
FÁBIO ZANATA
MD. Presidente da Câmara Municipal
Nova Andradina – MS